

Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 14 de outubro de 2016 - Ano VIII - n.º 511

ESCOLAS MUNICIPAIS DIVULGAM PERÍODO DE MATRÍCULAS

Os pais e responsáveis interessados em MATRICU-LAR seus filhos na Rede Municipal de Ensino devem ficar atentos. A Prefeitura, por meio da Secre-

taria Municipal de Educação e Cultura, disponibiliza os dias 17 e 18 de Outubro para o período de matrículas de alunos nas Creches e Pré-escolas do Município.

Confira nas páginas deste jornal a Programação Outubro Rosa 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra

M u n d i a l mente conhecido, o Outubro Rosa é um movimento pela luta contra o câncer de mama e, tem como principal objetivo, alertar as pessoas sobre a importância da prevenção.



Curso de mecânica da carreta do Via Rápida já começou



A carreta do Via Rápida Emprego do Governo do Estado está instalada na Av. Laudo Natel, e tem oferecido

o curso de Mecânico de motos, divididos nos períodos da manhã, tarde e noite.

Av. Laudo Natel, O curso têm e tem oferecido a certificação do

Centro Paula Souza em e visa capacitar trabalhadores de oficinas mecânicas ou interessados em obter uma qualificação.



ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), das 7h30min. às 17h30min., de segunda à sexta-feira.

ESCOLAS MUNICIPAIS DIVULGAM PERÍODO DE MATRÍCULAS



Os pais e responsáveis interessados em MATRICU-LAR seus filhos na Rede Municipal de Ensino devem ficar atentos. A Prefeitura de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, disponibiliza os dias 17 e 18 de Outubro para o período de matrículas de alunos nas Creches e Pré-escolas do Município.

Documentação exigida para a matrícula:

Xerox de comprovante de residencia Xerox da certidão de nascimento

Xerox carteira de vacinação Xerox cartão do SUS

Xerox documentos dos pais(CPF e RG)

1 foto 3X4

O responsável deverá comparecer à escola mais próxima da sua residência, munido da documentação exigida para efetivar a matrícula. Maiores informações podem ser solicitadas aos telefones (19)3892-6408 ou (19)3892-3325.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS - OUTUBRO 2016

Data	Dia da semana	Farmácia	
1	Sábado	Central	
2	Domingo	Vip	
3	Segunda-feira	Rubi	
4	Terça-feira	São Luiz	
5	Quarta-feira	São Jose	
6	Quinta-feira	Danilo	
7	Sexta-feira	Serrana	
8	Sábado	Naturalis	
9	Domingo	Popular	
10	Segunda-feira	Central	
11	Terça-feira	Vip	
12	Quarta-feira	Rubi	
13	Quinta-feira	São Luiz	
14	Sexta-feira	São Jose	
15	Sábado	Danilo	
16	Domingo	Serrana	
17	Segunda-feira	Naturalis	
18	Terça-feira	Popular	
19	Quarta-feira	Central	
20	Quinta-feira	Vip	
21	Sexta-feira	Rubi	
22	Sábado	São Luiz	
23	Domingo	São Jose	
24	Segunda-feira	Danilo	
25	Terça-feira	Serrana	
26	Quarta-feira	Naturalis	
27	Quinta-feira	Popular	
28	Sexta-feira	Central	
29	Sábado	Vip	
30	Domingo	Rubi	
31	Segunda-feira	São Luiz	



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra oferece 10 vagas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com 10 oportunidades para diferentes áreas. São elas:

- Auxiliar de Cozinha;
 - Açougueiro;
 - -Caixa de Banco;
- Costureira em Geral;
- Gerente de Agência ;
 - Gerente de loja ;
 - Jardineiro;
- Promotor de Vendas (porta a porta);
 - Vendedor;
- Ajudante Geral (para pessoa que tenha deficiência);

Obs: as vagas para assistente administrativo, gerente de banco, caixa bancário e promotor de vendas financeiro requer curso superior completo.

O posto de atendimento fica na Rua José Bonifácio, no Centro da cidade, e funciona das 8h30 às 11h e das 13h às 16h. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF e carteira de trabalho.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro — CEP. 13.930-000 Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1 **Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: : Carlos Alberto Valentino - MTB n.º 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 910,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS.

VALOR – R\$ 27.508,75 DATA – 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP OBJETO – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E AFINS.

VALOR - R\$ 83.188,00

DATA - 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA - MTB TECNOLOGIA LTDA EPP

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.

VALOR - R\$ 137.940,00

DATA - 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.

VALOR - R\$ 9.609,13

DATA - 07/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – RIZZI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP

OBJETÓ – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS EM GERAL.

VALOR - R\$ 37.480,00

DATA - 07/10/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92

PROCESSO 057 / 2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

Aos 11 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂN-CIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRAN-CHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 022/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ nº: 52.770.039/0001-91

Endereço: ROD SP 147 – MOGI MIRIM – ITAPIRA, S/N – KM 54,2 – SALA 02 – BAIRRO PINHEIROS – MOGI MIRIM – SP – CEP: 13.800-970

Telefone: 19-3862-3641

Representada por: CLAUDIO CARMONA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	540 Toneladas	MASSA ASFÁLTICA: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ – FAIXA "C" / DER	260,00	140.400,00
TOTAL				140.400,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 022/2016, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
- 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de Julho de 2016.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HI-DROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP CLAUDIO CARMONA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90

PROCESSO 052/2016 - PREĞÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS,

OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 04 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂN-CIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRAN-CHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 021/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ $\rm n^o\colon 05.652.247/0001\text{-}06$



Endereço: AV GUIDO ALIBERTI, 3005 – JARDIM SÃO CAETANO – SÃO CAETA-

NO DO SUL - SP - CEP: 09.581-680

Telefone: 11-3775-0732

Representada por: LAURO MINGUES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Locação <u>mensal</u> de concentrador de oxigênio, alimentação elétrica 110/220 volts (conforme necessidade do paciente); fluxo alé 5 litros por minulo. Deve acompanhar os acessórios: umidificador, cateter nasal ou adaptador para traqueostomia (conforme necessidade do paciente). Cilindro reserva de emergência de 4m2 com válvula reguladora e fluxómetro.	35	Und	Devilbi ss	147,00	5.145,00
	n <u>sal</u> de equipamento <u>cpap</u> com unidificador, com regula d de 0 a 45 minutos, silencioso e compacto, bivolt autom acessórios: traqueia, máscara nasal ou facial, filtro ai 02 Und	Resmed	165,00	330,00		
TOTAL MENSAL						5.475,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 021/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.850,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
- 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Julho de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA LAURO MINGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91

PROCESSO 052/2016 - PREĞÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS,

OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO.

Aos 04 dias do mês de Julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n°, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n°. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n° 021/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)

abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº: 35.820.448/0085-44

Endereço: EST LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ, 1951 - VILA BOA VISTA - CAM-

PINAS – SP – CEP: 13.064-798 Telefone: 19-3745-5582

Representada por: EMERSON ANTONIO FUZETTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTD. ESTIMADA MENSAL	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	
3	Locação mensal de equipamento tipo bipap, com 02 niveis de pressão, pressão até 30 cm h2o, frequencia respiratória de segurança e controlada até 30 rpm, configurações de alarmes, bivolt automático. Acompanha bateria externa com autonomia media de 6 a 8 horas, umidificador aquecido, deve acompanhar acessórios: traqueia, máscara nasal ou facial, filtro anti poeira, valvula de exalação, conexão para aporte de oxigênio, extensão para conexão com equipamento de oxigênio.	05	Und	Philips	880,00	4.400,00	
5	Locação <u>mensal</u> de equipamento <u>oxímetro de pulso</u> completo, com monitorização e alarmes.	02	Und	Moriya	170,00	340,00	
L	6 Locação mensal de cilindro de 1 m² de transporte, deve acompanhar fluxômetro, regulador e catéter nasal. 03 Und White Martins 49,00						
7	Recarga <u>mensal</u> de cilindro de oxigênio de 1 m³ de transporte	30	M³	White Martins	18,00	540,00	
TOTAL MENSAL						5.427,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 06 (SEIS) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem trans-



critos, o Edital do Pregão Presencial n. 021/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.562,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Julho de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA EMERSON ANTONIO FUZETTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME

CNPJ nº: 12.517.378/0001-46

Endereço: RUA TAQUARI, 054 – JARDIM AMERICA III – VARZEA PAULISTA – SP

– CEP: 13.222-220 Telefone: 11-4595-5894

Representada por: ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)	
02	07	Armário Vitrini com 2 portas, pintado em tinta epox anti ferrugem.	Pratamed	794,00	5.558,00	
08	06	Divá clinico Para exame, repouso e massagem, armação tubular, esmallado, leito acolchoado em espuma e napa. Acompanha suporte para lengol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m com. x 0,65m larg. x 0,80m altura. Opcionai: Orificio para cabeça, plastificado, armação cromada	Santa Luzia	584,00	3.504,00	
09	06	Escada de 2 degraus em alumínio reforçado	Forte Rocha	189,00	1.134,00	
14	10	Longarina, 4 acentos na cor azul escura em propritilieno ou similar em base de ferro, com pintura eletrostatica,	Forte Rocha	447,00	4.470,00	
	15 30 MESA SECRETÁRIA Mesa, tipo escritório, material estrutura tubo aço 14, acabamento estrutura pintado a epóxi a pó, material tampo MDF, revestimento tampo laminado fenólico melamínico, cor tampo cinza, quantidade gavetas 3, largura 1,50 m, profundidade 0,75 m, altura 0,74 m, cor estrutura cinza ou preta, tipo gavetas com chave. Forte Rocha 416,00 12,480,00					
16	06	Mesa de reunião oval bege medindo 2,50 x 1,00 x 0,80 M – em compensado revestida de fórmica PVC	1,00 x 0,80 M – em compensado revestida Forte Rocha 598,00		3.588,00	
TOTAL					30.734,00	

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compa-

tibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- $2.\ A$ existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

 $1.\ O$ valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.734,00 (Trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais)

DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 DO FORO
- O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.Serra Negra, 05 de Abril de 2016.DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPALP/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) A.C. DOS SANTOS MOVEIS ME ANDERLI CARDOSO DOS SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 62

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP

CNPJ nº: 15.595.248/0001-10

Endereço: AV GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO - 640 - A - GALPAO

1 – PARQUE DA REPRESA – MOGI MIRIM – CEP: 3.803-280

Telefone: 19-3806-3870

Representada por: LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	25	Amário de aço chapa 22, tratamento superficial fosfatizado, acabamento superficial píntura lisa, cor cinza, com duas portas em aço 22, tipo fixação portas com dobradiças, característica portas com chave e puxador, com quatro prateleiras reguláveis em chapa de aço 22, estrulura em chapa de aço 14, altura 1,98 m, largura 1,10 m, profundidade 0,50 m.	Armazena	699,00	17.475,00
03	20	Arquivo de Aço 3 gavetas 3 gavetas, tampo em chapa de aço 24 e corpo 26. Gavetas com rolamentos em aço.	Armazena	419,00	8.380,00
11	31	Estante de aço 6 prateleiras PL Alt.: 1980 Larg.: 925 Prof.: 300mm Planos de armazenagem regulável; Prateleiras com bordas dobradas com 3* dobra e ref. de fundo;	Armazena	197,00	6.107,00
TOTAL					31.962,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.962,00 (Trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)
- 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 - DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presenca das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARMAZENA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP LUIZ ROBERTO JULIANI CITELLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/no, nesta, inscrita no CNPJ, sob o no. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

CNPJ no: 09.307.101/0001-84

Endereço: RUA SÃO JOSE, 81 – VILA SANTA JULIA – MOGI-GUAÇU – SP – CEP:

13.844-000

Telefone: 19-3841-5012

Representada por: ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

Item	tem Quant. Estimada Descrição Marca Preço Unit (R\$)		Preço Total (R\$)			
06	Cadeira Fixa em estofado com 94 pés palito em pintura eletrostática, Mobilan/Stil 90,00 sem braço.		8.460,00			
07	07 53 Cadeira estofada com rodizio e regulagem de altura, sem braço Mobilan/Stil 195,00		10.335,00			
13	Longarina, 3 acentos em propritilieno 13 14 na cor preta escura ou similar em Mobilan/apus 300,00 base de ferro,		4.200,00			
	19 20 Ventilador de pedestal com 4 pas, em 110 v, 60 cm Vitalex/OC50F 382,00					
TOTAL	_				30.635,00	

2. DAS ÓBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e

qualificação exigidas na licitação.

- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:
- 1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 30.635,00 (Trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
- 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:
- 1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 - DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LSR MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP ROSIMEIRE SILVA DE MELO LANZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61

PROCESSO 015/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRO ELETRÔNICOS

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/no, nesta, inscrita no CNPJ, sob o no. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 015/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Marco de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ no: 64.745.847/0001-88

Endereçorua Joaquim Gonçalves Ledo, 47-B – Terreo – Bairro Cipava – OSASCO – SP – CEP: 06.080-210

Telefone: 11-3654-3420

Representada por: FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO						
Item	Quant. Est	Descrição Marca Preço Unit (R\$)			Preço Total (R\$)	
04	04	Bebedouro/Purificador de água de pressão conjugado, inox, totalmente em aço inox, ligado diretamente na rede de água, filtro interno de carvão ativado termostato regulável, cuba inox com serpentina externa. Confeccionado para, no mínimo, 80 L/h. Dimensões: 340 x 300 x 940.	4.788,00			
10	05	Forno Microondas mínimo 28 litros	Forno Microondas mínimo 28 litros MS3052R 30 488,00 litros			
12	07	Geladeira (Refrigerador) capacidade mínima de 280 litros, degelo seco Consul CRA30FB 261 litros		10.640,00		
17	04	TV 32" – Funções: HDTV (1.366 x 768 pixels) Base giratória, tela: LCD ou LED, Formato da tela: widescreen 16:9 Tamanho da tela: 20 polegadas Compatível com os sinais digitais: HDTV, Controle remoto, Tela com revestimento anti-reflexo, Allo-falantes integrados Menu: Inglês, Portugués. Suporte de mesa incluso Conexões: mínimo: 2 entradas HDMI, 01 USB, 1 entrada VGA (RGB) para PC 2 entradas NDMI, of USB, 1 entradas VGG S, com controle remoto e Manual de instruções.	AOC Led32D1352	1.947,00	7.788,00	
18 20 Ventilador de parede com 3 pás, em 110 v, 60 cm Ventisol VOP60CM 171,84						
20	20	Aparelhos telefônicos de mesa	Elgin	36,00	720,00	
21	08	Aparelho DVD com entrada USB Philips DVP2850 130,00		1.040,00		

2	2	06	Suporte de Tv de 32	Brasforma SBRP120	71,90	431,40
TO [*]	'AL					31.284,20

- 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
- 1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata. os produtos obieto deste aiuste.
- 2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
- 1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
- $1.\ A$ presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 015/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

- 2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 6. VALOR ESTIMADO
- 1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 31.284,20 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- $1.\ O$ presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento. 8 DO FORO
- 1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP FABIANA CRISTINA BONACH RIBEIRO

Curso de mecânica da carreta do Via Rápida já começou



A carreta do Via Rápida Emprego do Governo do Estado está instalada na Av. Laudo Natel, e tem oferecido o curso de Mecânico de motos, divididos nos períodos da manhã, tarde e noite.

O curso têm a certificação do Centro Paula Souza em e visa capacitar trabalhadores de oficinas mecânicas ou interessados em obter uma qualificação.

O profissional poderá realizar diagnóstico, manutenção e instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em motos, além de avaliar e buscar melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança da moto, podendo atuar em oficinas mecânicas, locadoras de motos, concessionárias, dentre outras.

As aulas tiveram início em 28 de setembro e o término será em 26 de outubro e, estão sendo coordenadas pela Secretaria da Educação e Cultura do Município por intermédio da diretoria da Escola Profissionalizante.

"Esses cursos são muito bem-vindos em nossa cidade, pois temos aqui várias oficinas mecânicas e pessoas interessadas nos serviços oferecidos. E tão breve com seus diplomas em mãos vão poder contribuir para a geração de renda de suas famílias", enfatizou o Prefeito Bimbo.

Confira a Programação Outubro Rosa 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra

Mundialmente conhecido, o Outubro Rosa é um movimento pela luta contra o câncer de mama e, tem como principal objetivo, alertar as pessoas sobre a importância da prevenção. Em apoio ao movimento, a Prefeitura Municipal de serra Negra irá oferecer durante o mês de Outubro a seguinte programação:

Data

14/10/2016 Campanha na Praça João Zelante realizada pelos alunos da Faculdade UNIFIA; Caminhada pelo Bairro São Luiz às 9 horas que terá saída da Unidade de Saúde do Bairro; 15/10/2016 -Campanha realizada pela Secretaria de Saúde para orientação sobre a prevenção do câncer de mama e útero, na Praça João Zelante das 9h às 16h. 20/10 - Grupos de mulheres com orientação sobre prevenção de câncer de mama e colo de útero ; 21/10 - Caminhada Outubro Rosa que sairá da unidade do

Alto das Palmeiras as 7h30; 22/10/2016 - será realizado exame de Papanicolau na Unidade de Saúde do Centro (Praça Lions), das 8h às 16h. 27/10/2016 - Será realizada caminhada de prevenção ao câncer de mama saindo da unidade da Vila Dirce às 8h30 e, em seguida, acontece uma palestra sobre prevenção do Câncer de mama e útero na unidade de saúde Vila Dirce. 27/10/2016 - Será realizada caminhada de prevenção ao câncer de mama e colo do útero saindo da unidade do Refúgio da Serra às 14h e, em seguida, palestra sobre Prevenção do câncer de mama e útero na unidade de saúde do Refúgio da Serra. Todas as quintas-feiras no período da manhã e tarde acontece a coleta de papanicolau na unidade de saúde Alto das Palmeiras e as sextas--feiras no período da manhã; Para participar basta comparecer no local e, para realizar o exame de Papanicolau a paciente deverá portar documento com foto e cartão do

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto nº 4.551 de 11 de outubro de 2016 (Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂN-CIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 31 de outubro (segunda-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de outubro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos

- Secretário -

Portaria N^2 228 de 7 de outubro de 2016

O Senhor ANTOIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e visando promover a adequação do cadastro mobiliário da Prefeitura Municipal de Serra Negra,

RESOLVE:

CONVOCAR, os contribuintes com inscrição cadastral relacionados no Anexo I, bem como contribuintes ainda que não constantes da relação e outros eventuais interessados, para comparecerem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, ao Setor de Tributação de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h, para recadastramento e atualização cadastral. O não comparecimento implicará na adoção de medidas administrativas destinadas à baixa de ofício da inscrição, dando cumprimento ao artigo 41 letra b, §§ 2º e 4º e artigo 75 incisos I e V da Lei Complementar nº 15, de 3 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 7 de outubro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi

- Prefeito Municipal -

ANEXO I

CADASTRO	RAZÃO SOCIAL
548293	03 P D ARAUJO EMPRESA CINEMATOGRAFICA
544248	A BRANDI POUSADA EIRELI ME
343735	ALAN BRUNHARA REZENDE ME
321785	ALCIDES ALVES
344129	ALEGA MADEIRAS LTDA-ME
545696	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Juis	uU	1	Juci	LACCUITO
0.400	1.0		CEET IN L	
3439			STELINA CO	
5255			REA LUGLI	
3441				ENTE QUARELLO ME
3417				OLIVEIRA S NEGRA
3259			ONIO CARL	
3208				LVA MACHADO
5251	14			ERTO B DE FREITAS
3442		ANTO	ONIO SALVA	ADOR FERREIRA BAR - ME
5297	15	ANTO	ONIO SERG	IO VASCONCELLOS
5288				OLIVEIRA FIORANTE
1434	16			TELIER LTDA ME
1409		ME		E COURO BAULANDIA LTDA
5414	44		OCIAÇÃO CO ICOLA S NE	OMERCIAL, INDUSTRIAL E GR
5402	18	AUT(O TOUR ASS	SISTENCIA AUTOMOBILISTICA
5481	28	AVAT LTDA		ECNOLOGIA E CONECTIVIDADE
5460	13	AX17	V & EVENT	OS LTDA ME
3425	87	BAR	MER INVEN	CIONI/BATISTA LTDA ME
3404	02	BAZA	AR ESTANCI	A LTDA
5280	48	BERE BUO		ANA DE AVILA OLIVEIRA DEL
3440	42	BOR	BONI & ARI	RUDA LTDA - ME
5292	62	BRUI	NA DE SOU	SA INVERNIZZI
5283	78	CAM	ILA SUMAN	RUDGE DE OLIVEIRA
5255	13	CARI	LOS ROBER	TO MOZAQUI
5400	37	CAR	MINO & CAI	RMINO LTDA
3496	75	CASE	ERTA ALIME	NTOS LTDA ME
5444	65	CHA	LES AKROP	OLIS HOTEL FAZ LTDA
5230	42	CLA	JDECIR CAI	RVALHO PIRES
3431	95	CLUI	BE ESPORT	TIRO/PRATO - THOR
3433	62	COSI	METICOS SI	LVESTRES IND E COM LTDA ME
5253	98	DALI	MO SILVEIR	A VITA
5450	40	DILS	ON CANHA	SSI PACHIONI
3205	89	DIRC	EU AP VICE	ENTE ALVES
5483	32	E G I	DA SILVA PII	NTURA ME
1442	40		MAX-COMÉ ENTO LTDA	RCIO DE ARTEFATOS DE SOLO-
5246	20			O MARQUES BATISTA
5246	49	EDN	O FRANCISO	CO MITESTAINER
5480	73	EDUA	ARDO AP BA	ARBOSA AÇO EPP
3270	08	EDUA	ARDO APAR	ECIDO VICENTE ALVES
5488	82	ELOS	S LOCADOR	A DE VEICULOS LTDA ME
1425	32	EMP	R DE MINER	RAÇÃO VEND AGUA LTDA
5433	33	ESPC	DLIO DE CA	RLOS ALBERTO DE LIMA
5446	98	ESTA	NCIA CLUB	E VER C DAS AGUAS
3435	05	F C 8	& M SERVIÇ	OS MEDICOS LTDA
5288	29	FABI	O BACCIN F	TORANTE

344300	FAZENDA SANTANA COM EXP IMP CAFÉ LTDA EPP
344219	FELIX OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME
344278	FERT TERIX COM DE FERTILIZANTES LTDA EPP
343583	FLORIDA LOTERIAS LTDA ME
325269	GERVASIO ATILIO DE SANTANNA
141688	GESILVA-IND E COM LTDA ME
344001	GILMAR DE CARVALHO VIEIRA MERCEARIA ME
343191	HENRIQUE AP TOMAZI MECANICO ME
349243	HUGO MENEGHATTI E SILV CORREA LTDA ME
343424	HUMBERTO DA SILVA BORTOLLO ME
344162	IGOR & FAGURY CIA LTDA ME
543619	ITYRUNA ARTE TEATRO OFICINA LTDA ME
342754	
3.2,31	J L MALAVASI E CIA LTDA ME
343665	J R FLORES ME
524087	JOSE CARLOS GUERREIRO
528032	JOSE MANOEL Q OLIVEIRA
341893	JOSE OSCAR MAINENTE ME
344028	JOSE ROMILDO LUIZ DOS SANTOS ME
524007	JOSE TADEU BRAS VILELA
546026	JS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA ME
525713	JULIANA DE OLIVEIRA
344250	KANSAS BAR E CHOPERIA LTDA ME
342971	LANCH DO TERMINAL ROD DE S NEGRA LTDA ME
343923	LANCHONETE E FRUTARIA DA SERRA LTDA ME
142733	LATICINIO CHAPADÃO LTDA ME
344032	LEANDRO ASSIS DE OLIVEIRA ME
322646	LEOPOLDO DONIZETTI GIANOTTI
343800	LEVI ANTONIO DOS SANTOS
344086	LILIAN MICHELE MARQUES DE ANDRADE ME - FILIAL
529404	LINDOMAR MARANHA
344059	LM FERRARESSO EMPREEND IMOBILIARIOS
343551	LOPES & VIDAL LTDA ME
343706	LUIS DIRCEU DOMINGUES HORTIFRUTI
543067	LUIZ ANTONIO PADULA
524185	LUIZ ROGERIO FAZOLIN
344083	M DE M CARMINO ME
342755	MAGON E PEREIRA LTDA ME
549775	MANSÃO ALEGRIA LTDA ME
544178	MANTONI E ROMERO CLINICO ODONTOLOGICO
344114	MANTOVANI TENDENCIAS CALÇADOS LTDA ME
342818	MARCELO BENEDITO CARDOSO FARIAS
529388	MARCELO DONIZETE NASCIMENTO BORLONI
342830	MARCELO SILOTTO SERRA NEGRA ME
528676	MARCIO CANDIDO CANHASSI
343938	MARCIO DONIZETE RAMALHO MERCEARIA ME
142692	MARCOS T B TESTA - CONSULTORIA
	EMPRESARIAL EPP

343764	MARIA AP CORDEIRO DORIGATI ME
526006	MARIA CELIA DE MORAES
141518	MARIA CRISTINA MARSON
322778	MARIA DE LOURDES SOUZA LOPES
524119	MARIA ISABEL CALTANA ANGHINONI
525304	MARIA ROSELI MAGON
342670	MARILIA LACERDA TESTA ME
143980	MICRO DESTILARIA HOFF LTDA
344128	MILTON DOMINGUES DE SOUZA
549338	MOLISE HOTEL FAZENDA LTDA EPP
344154	MONICA PAULETE ROBATINI ME
548273	MURILO SIGOLO GABRIEL ME
344111	MUSCLE UP SUPLEMENTO ALIMENTARES
540087	EIRELI ME MYRIAN L S FAGUNDES BOTOLOTTI ME
324147	NATALIA DE FATIMA DA SILVA PINTO
343113	NELIA MARINI BRUNHARA SNEGRA ME
343113	NOVOTEXTIL MALHAS IND E COM LTDA EPP
343459	PADARIA E CONFEITARIA DA FAZENDA LT ME
525184	PAULO EDUARDO BRAILLA
342810 525537	PAULO HENRIQUE BATISTA PINTON ME PAULO SERGIO DE GODOY
342960	PERSEU B TESTA - RESTAURANTE ME
344120	PIZZARIA ARTEZANALE LTDA ME
548181	RAFAEL GIANOTTI DOS SANTOS ME
344210	RAFAEL PEREIRA DE ASSIS RESTAURANTE ME
325870	RANGEL APARECIDO DOS SANTOS
342499	REGINA AP LEITE SERRA NEGRA ME
343598	RENATA DE OLIVEIRA ZANONI GUIDETTI
525627	RICARDO LEANDRO RODRIGUES GALOTE
344091	RILDO BENEDITO ALMEIDA ME
540874	ROBERTO LUIZ MICHELON PINTO
524895	RUBENS EMILIO AUGUSTO
325976	SANTINA MOREIRA CEFELELLI
529139	SARA CRISTINA DA SILVA
544703	SARAGIOTTO & SARAGIOTTO LTDA
545804	SIDNEY DE SALVI NADALINI JUNIOR
548940	SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE PINTURA LTDA ME
344254	SILVANO COLONETTI
543007	SPINHARDI AG DE VIAGENS TURISMO LTDA
548135	TETTO CONSTRUTORA LTDA ME
344152	V S SOARES PINTO & CIA LTDA ME
527083	VANESSA APARECIDA RIGHI MARCONDES
143542	VEST FORME UNIFORMES PROFISSIONAIS
528377	LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA
525425	WILLY MARCOLINO DOS ANJOS
543380	YOLANDA C MACHADO POUSADA ME
343981	ZULMIRA RAMALHO NADALINI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA
Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro.
E-mail: pjserranegra@mp.sp.gov.br
CEP: 13930-000 Serra Negra – SP
Fone: (19) 3892.4946 – 3842.2411

Serra Negra, 12 de setembro de 2016.

Oficio nº 192/2016-ref Inquérito Civil nº 04/16 MP 14.0445.0000553/2016-7 (usar como referência)

Senhor Prefeito Municipal:

PROTOCOLADO Nº 4336/16
TAXA DE EXPEDIENTE RS
SERRA NEGRA, 19 109 16
SETOR DE PROTOCOLO

Com o presente, comunico a Vossa Excelência que no último dia 09 de setembro do ano em curso, foi expedida **RECOMENDAÇÃO** nos autos de Inquérito Civil de nº em epígrafe, onde consta como representante THALITA MARIA DE SOUZA e representado a Prefeitura Municipal de Serra Negra, sendo que referida cópia segue em anexo para conhecimento e tomada de providências que segue abaixo, **no prazo de 60 dias**.

1) A partir do recebimento da presente recomendação passe a utilizar apenas funcionários contratados por concurso público para os cargos de Procurador do Município de Serra Negra para a postulação perante qualquer órgão do Poder Judiciário e para a emissão de pareceres jurídicos em procedimentos administrativos:

2) Revogue qualquer procuração ad judicia outorgada pelo Município de Serra Negra, ou por qualquer um de seus órgãos, em favor de qualquer funcionário, com exceção daqueles contratados por concurso público para os cargos de Procurador do Município de Serra Negra:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro. E-mail: pjeerranegra@mp.sp.gov.br CEP: 13930-000 Serra Negra – SP Fone: (19) 3892.4946 – 3842.2411

3) Efetue, no prazo de 60 (sessenta) dias, uma reforma administrativa em seu quadro de pessoal no que tange à Procuradoria Jurídica, extinguindo-se os cargos de Superintendente da Procuradoria Administrativa. Superintendente da Procuradoria Fiscal. Superintendente da Procuradoria Jurídica e Superintendente da Procuradoria Jurídica e Superintendente da Procuradoria Jurídica e Superintendente da Procuradoria Jurídica que efetivamente possui natureza de chefia, direção e assessoramento; definindo-se quais cargos são efetivamente necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, não se olvidando do princípio da economicidade, exonerando todos os ocupantes de cargos comissionados que possuem natureza jurídica de cargos técnicos, os quais devem ser providos por regular concurso público, com respeito aos princípios norteadores da Administração Pública;

4) A partir do recebimento da presente recomendação se abstenha de realizar novas contratações de pessoal em comissão com base nas Leis Complementares nº 48/2001 e 39/99, eis que manifestamente inconstitucionais, com base nos argumentos acima expostos.

5) Determine a exoneração de todos os servidores contratados em comissão com base nas Leis Complementares nº 48/2001 e 39/99;

6) Remeta à Promotoria da Justiça de Serra Negra, no prazo de 15 (quinze) días a partir do recebimento desta recomendação, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas, sob pena das medidas judiciais cabíveis em face da Administração Pública Municipal e dos agentes públicos eventualmente envolvidos nos fatos;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA NEGRA Praça Barão do Rio Branco nº 81 - Centro. E-mail: piserranegra@mp.sp.gov.br CEP: 13930-000 Serra Negra - SP Fone: (19) 3892.4946 - 3842.2411

7) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Esclareço que o não acatamento desta presente RECOMENDAÇÃO, importará na adoção de medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação.

Renovo a Vossa Excelência meus profestos de estima e consideração.

Leonardo Carvalho Bortolaço
Promotor de Justica

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI

DD. Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra - SP



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

DECRETO Nº 4.551 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas
atribuições legais,

DECRETA:

- 1. A Limpeza Pública; e
- O PROTUR Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar -Praça Sesquicentenário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 11 de outubro de 2016

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS

Praça John Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-000 - Fone: (19) 3892-9600 - Fax (19) 3892-9631



RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PERÍODO: 3º trimestre SERRA NEGRA EXERCÍCIO: 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	12.907.232,76	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	754.974,09	12.361 - Ensino Fundamental	5.073.097,08
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.993.736,62	12.365 - Educação Infantil	5.333.257,54
Imposto de Renda Retido na Fonte	552.007,36	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.539,68
Dívida Ativa de Impostos	808.058,05	12.367 - Educação Especial	212.957,15
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	511.079,66	(=) Total da Despesa do Ensino	10.624.851,45
Multa/Juros provenientes de impostos	85.299,76	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.098.525,07
Fundo de Participação dos Municípios	12.091.093,34	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.042,16	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	34.864,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	7.526.326,38
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	7.913.848,76	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.243.673,49
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.787.486,84	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	42.613,63	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	267.180,27
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	42.483.337,03	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	12.502.819,60
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,43%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.379.900,66		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	188.385,44		
Recursos de Operações de Crédito 0,00		FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	4.928.778,90	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	105,64%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	35.041,11	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	105,64%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.532.106,11		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	50.015.443,14	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5°,LEI 9.394/96	5.846.644,51

SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46 NIRE 35.300.105.486

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da SENETUR - SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A. sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunirem no dia 25 de outubro de 2.016 em Assembleia Geral Extraordinária, às 14h00min, em primeira convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na Praça John F. Kennedy s/nº, Centro, sala de reuniões, andar superior, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Exame da prestação de contas da Empresa, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
- Exame da prestação de contas da Empresa, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins a presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade;
- A Assembleia realizar-se-á fora da sede social para oferecer melhores condições de trabalho aos
- Eventuais solicitações de esclarecimentos quanto aos objetos dos itens I e II deverão ser apresentados formalmente para a devida orientação dos trabalhos, tendo em vista a prévia disponibilização das demonstrações contábeis aos acionistas e conselhos integrantes da SENETUR.

Serra Negra, 29 de setembro de 2.016.

JOSÉ CLAUDIO BERTÃO JUNIOR Diretor-Presiden



Prefeitura Municipal de Serra Negra Praça Jonh F. Kennedy, s/n 44847663/0001-11 Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

	CONSOLIDADO			
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTA
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.00.00	IPTU	12.178.659,35	728.573,41	12.907.232,7
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	129.826,42	20.000,69	149.827,1
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	354.893,94	47.286,31	402.180,2
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	696.149,93	58.824,16	754.974,0
1113.05.00.00	ISS	2.670.905,82	322.830,80	2.993.736,6
121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	590.017,98	78.868,68	668.886,6
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.108,56	1.520,95	12.629,5
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	114.417,93	17.358,25	131.776,1
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	191.864,56	31.419,60	223.284,1
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	28.883,44	6.480,49	35.363,9
1121.99.01.00	Taca Licença p/Comércio Eventual ou Ambu	0,00	0,00	0,0
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.391.765,02	71.904,62	1.463.669,6
122.99.01.00	Taxa de Expediente	57.008,51	8.300,41	65.308,9
	Sub Total	18.415.501,46	1.393.368,37	19.808.869,8
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.097.000,77	994.092,57	12.091.093,3
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	1.020,47	21,69	1.042,1
721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		4.358,00	34.864,0
	Sub Total	11.128.527,24	998.472,26	12.126.999,5
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.139.741,46	774.107,30	7.913.848,7
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IEWS	3.631.399,13	156.087,71	3.787.486,8
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	37.967,53	4.646,10	42.613,6
1722.01.13.00 COTA-PARTE DA C	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	53.900,06	0,00	53.900,0
	Sub Total	10.863.008,18	934.841,11	11.797.849,2
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	30.695,98	2.770,49	33.466,4
911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTO	6.957,66	123,22	7.080.8
911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITSI	41.317.44	3.434.97	44.752.4
911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.400.32	1.582.36	10.982,6
913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	369.929,85	51.935,70	421.865,5
913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	83.304.24	5.909.87	89.214,1
913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	155.339,79	14.718,16	170.057,9
	Sub Total	696.945,28	80.474,77	777.420,0
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	639.000,22	66.644,95	705.645.1
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISTO	94.435,40	7.977,48	102.412,8
1931.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAI	199.489,98	14.807,65	214.297,6
	Sub Total	932.925,60	89.430,08	1.022.355,6
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.275.865,22	-385.733,41	-4.661.598,6
5.00.00.00	DEDOÇOES DO I ONDED	1.210.000,22	-303.733,41	-4.001.370,0

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁ-RIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h53min. a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi - 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 32ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16^a Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPE-DIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: a) ata da 31ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16^a Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2016, e b) ata da 23ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16^a Legislatura, realizada em 26 de setembro de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MU-NICIPAL: - Ofício nº 339/2016, em resposta ao requerimento nº 432/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, com relação à Fonte Santana, situada entre as Ruas Juca Cintra e Francisco Coviello, Loteamento Sonho Verde, Serra Negra/ SP, reiterando as informações prestadas quando do encaminhamento das respostas dos requerimentos nº 468/2014 467/2014. 467/2015, esclarecendo que secou o veio de água da nascente da referida fonte. - Ofício nº 340/2016, em resposta requerimento 491/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, informando ser de domínio privado, ou seja, particular, a travessa que se inicia na Estrada Municipal Nivaldo Stenghel Lamari, com a extensão aproximada de 150 metros. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - E-mail do munícipe Fernando Antonio, agradecendo pela pavimentação asfáltica da Rua Mauro de Paulo, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, com o seguinte teor: Encaminho o mesmo em forma de agradecimento a esta conceituada Câmara, ao Excelentíssimo Prefeito, ao vereador Danilo e os demais vereadores envolvidos, em meu nome e dos demais moradores que viram com esforço e empenho, acompanhado de diversos reveses, mas que o objetivo e promessa foi cumprida, alcançando a pavimentação da Rua Mauro de Paula, o que torna a vida dos moradores daquele local com melhor qualidade de vida e receptiva aos serviços tão pleiteados e, com as dificuldades vencidas, torna nossas vidas mais dignas e com acessibilidade. Venho externar meus sinceros votos de agradecimento aos senhores em sua totalidade. Sinceramente, um muito obrigado! - Convite do CON-SEG - Conselho Comunitário de Segurança de Serra Negra/SP, para participar de reunião do CONSEG - Serra

Negra, que será realizada no

próximo dia 06 de outubro de 2016, quinta-feira, às 09:00 horas, no Palácio Primavera, situado na Praça Sesquicentenário, Serra Negra/SP, ocasião em que serão homenageados os estudantes do ensino médio de nossa cidade que se destacaram no 1º semestre do ano letivo de 2016. Atenciosamente, Marcelo Wagner Cypriano Dias - Presidente do CONSEG de Serra Negra/ SP. - Da doutora Giovana Helena Vicentini Cordeiro, advogada, apresentando justificativas com relação ao Inquérito Civil nº 04/2016 que tramita perante o Ministério Público - Promotoria de Justiça de Serra Negra/SP. - Ofício nº 141/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Campinas/SP, vereador Rafa Zimbaldi, em resposta à Moção de Apelo nº 03/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita reposição salarial dos servidores da Policia Militar do Estado de São Paulo, informando que a referida Moção foi lida durante o expediente da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campinas, bem como encaminhada para a Comissão de Assuntos de Segurança Pública para análise. - Ofício nº 099/2016 do SERPREV -Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, encaminhando para apreciação, nos termos do inciso X, do artigo 33, da Lei Municipal nº 2612/2001, os Balancetes de Despesa e Receita, juntamente com os boletins de Caixa do FRAP (Fundo de Reservas de Aposentadorias e Pensões) e FAS (Fundo de Assistência à Saúde), referente ao mês de agosto de 2016. - Ofício nº 02147/2016 - Correios, em resposta ao ofício nº 1035/2016, que solicita atualização de dados cadastrais da Rua Anésia

Barbosa Tosta, Bairro das

Palmeiras, Serra Negra/SP, para ser possível a entrega domiciliária de correspondências, esclarecendo que o problema pode estar ocorrendo devido ou a desatualização dos cadastros de outras instituições (Bancos, estabelecimentos comerciais, sites, entre outros), ou erro de construção dos sites que estão utilizando banco de dados do CEP. Por fim, apresenta os requisitos necessários para que os Correios proceda à entrega domiciliária correspondências. - Correspondências recebidas no período de 27 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016, dentre elas as seguintes informações sobre a liberação de verbas: - Telegrado Ministério Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Presidência, comunicando a liberação de recursos financeiros Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emitido(s) no mês de setembro de 2016, referente(s) ao(s) seguinte(s) Programa(s): Alimentação Escolar - AEE - R\$ 600,00; Alimentação Escolar - Creche - R\$ 14.180,00; Mais Educação Fundamental - R\$ 360,00; Alimentação Escolar - EJA - R\$ 726,00; Alimentação Escolar - Pré Escola - R\$ 9.480,00; Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -R\$ 20.908,00; Alimentação Escolar - Ensino Médio - R\$ 4.224,00; PNATE- R\$ 8.785,92; QUOTA - R\$ 76.670,21. - Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente proporcionou a devida ciência a todos os vereadores desta Casa de Leis, sobre o pedido de licença da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 10 de outubro de 2016 a 24 de outubro de 2016. Após, solicitou a aprovação do Plenário do pedido de licenca da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e, não havendo qualquer objeção por parte dos vereadores, foi o pedido de licença aprovado e deferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serra Nedeterminando ainda fosse oficiado o vereador suplemente correspondente para assumir a vaga, enquanto perdurar a licença da vereadora Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MU-NICIPAL: - Ofício nº 341/2016, encaminhando "veto total" ao projeto de lei nº 073/2016. de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que dá nova redação ao artigo 1°, da Lei Municipal n° 3.689/2013, aumentando a extensão da Estrada Municipal Nivaldo Stenghel Lamari. PROJETOS DE LEIS DE AU-**TORIA DOS VEREADORES: -**Projeto de Lei nº 77/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que denomina a Rua "02", do Condomínio Costa do Sol, Centro, Serra Negra/SP, com o nome de "RUA MAURO MONTE". -Projeto de Lei nº 79/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que denomina a quadra poliesportiva situada entre a EMEB "Professora Alzira Silveira Palma e Silva" e a EMEB "Professora Maria Lúcia S. Salomão de Azevedo", com acesso através da Rua Sebastião Pereira Dias. Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, com o nome de "QUADRA POLIES-PORTIVA FELÍCIO SALZA-NO". Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Não havendo indicações para serem lidas e nenhum vereador inscrito Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EX-PEDIENTE. REQUERIMEN-

TOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 531/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis. se a Rua pública que tem seu início no Km 147, da Rodovia SP-360 - Engenheiro Constâncio Cintra, sentido Amparo/Serra Negra, até o seu término, nas proximidades da Rua Francisco Saragiotto, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). RE-OUERIMENTOS DE CON-GRATULAÇÕES E APLAU-SOS. Requerimento 532/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente e dedicado jornalista ROGÉRIO CORRÊA, pelo expressivo trabalho, que vem realizando na área jornalística, tendo, inclusive, honrosamente atuado como mediador durante importante Debate Político - Eleições 2016 -, para a TV Vanguarda, entre os candidatos a Prefeito do município de Jacareí/ SP, que foi transmitido "ao vivo" pela Rede Globo de Televisão, em horário nobre de domingo, dia 25/09/2016. Parabéns pelo trabalho, desejando que continue sempre com muito sucesso durante toda a sua brilhante trajetória jornalística. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e a todos os seus familiares, na pessoa de seu pai, o doutor Lauro José Amabile Corrêa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). <u>REQUERIMEN-</u> TOS DE PESAR: Requerimento nº 533/2016, de auto-

ria da Câmara Municipal de

Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Rosalina Rodrigues de Moraes. Requerimento nº 534/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Ruth Nhoncause. Requerimento nº 535/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Carlos Giraldi Carraro. Requerimento no 536/2016. de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Geraldi. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Roberto Sebastião de Almeida, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Paulo Sérgio Osti, Wagner da Silva Del Buono e Demétrius Ítalo Franchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à OR-DEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Da-Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do

projeto constante da pauta. I - Discussão e votação única do projeto de lei nº 77/2016, de autoria do vereador Nestor de Toledo Marchi, que denomina a Rua "02", do Condomínio Costa do Sol, Centro, Serra Negra/SP, com nome de "RUA MAURO MONTE". Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justica e Redação e. b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação. Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida e Nestor de Toledo Marchi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 10 de outubro de 2016, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a sessão presente 21h17min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMI-NERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orcamento, faz saber que será realizada AUDIÊNCIA PÚ-BLICA no dia 26 de outubro de 2016, guarta-feira, às 14:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções "Circuito das Águas" - mezanino - salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei n.º 075/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício de 2.017 - "Orçamento Público Municipal para 2.017" - "LOA".

Serra Negra, 03 de outubro de 2016.

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

EDITAL DE AUDIÊNCIAS **PÚBLICAS**

DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, através de sua Comissão Permanente de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, faz saber que, em conformidade com as disposições contidas nos artigos 77 a 82, especificamente no artigo 78, V e seu § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, serão realizadas 03 (três) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS nos seguintes dias e horários:

1^a – 13/10/2016, quinta-feira, às 19h30min;

2^a – 08/11/2016, terça-feira, às 19h30min;

3^a – 17/11/2016, quinta-feira, às 19h30min,

no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convencões "Circuito das Águas" – mezanino – salas 06 e 07, quando será analisado, avaliado e discutido o projeto de lei nº 068, de 1º de agosto de 2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que pretende fixar com "zona exclusivamente residencial" a área que especifica, integrante dos Loteamentos Altos da Bela Vista, Belvedere do Lago e Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP.

Participe, sua presença é muito importante!

Serra Negra, 04 de outubro de 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA, DE MEIO AMBIENTE E DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E TU-RISMO DA CMSN/SP

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

Município: 7133 - SERRA NEGRA

Poder: LEGISLATIVO

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Exercício: 2016 Mês: 9 Moeda: R\$

DECENTAC	VALOR				VALOR		
RECEITAS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL	DESPESAS	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTARIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	1.032.794,51	136.307,81	1.169.102,3
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	1.032.794,51	136.307,81	1.169.102,32
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	66.431.78	8.380,94	74.812.72	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.263,24	5.030,87	45.294,11	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	58.199,45	8.232.33	66.431.78
ISS	12,00	0,00	12,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	34.882,54	5.380,70	40.263,24
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.195,63	1.204,58	9.400,21	ISS	12,00	0,00	12.00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	1.198,59	0,00	1.198,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.195,63	1.204,58	9.400,21
CLASSES RETENCÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.488,87	4.538,22	42.027.09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	1.198,59	0,00	1.198.59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.269,71	168,04	2.437,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.950,65	4.538,22	37.488.87
SUBTOTAL	155.859,82	19.322,65	175,182,47	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.101,67	168,04	2.269,71
VALORES RESTITUÍVEIS		ACEMICONATIO	10.000.000	SUBTOTAL	137.540,53	19.523,87	157.064,40
OUTROS DEPÓSITOS	13.863,03	3,940,23	17.803,26	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	13.863,03	3.940,23	17.803,26	OUTROS DEPÓSITOS	13.863,03	3.940,23	17.803,26
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	13.863,03	3.940,23	17.803,26
REPASSE RECEBIDO	1.657.600,00	207.200,00	1.864.800,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	1.657.600,00	207.200,00	1.864.800,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73	RESTOS A PAGAR		W3040c	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	151.403,56	23.464,10	174.867,66
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	643.124,78	70.690,97	713.815,75
				TOTAL	643.124,78	70.690,97	713.815,75
TOTAL GERAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73	TOTAL GERAL	1.827.322,85	230.462,88	2.057.785,73